



## MORE - Montanhas de Investigação – Associação

O objetivo basilar da investigação científica, tradicionalmente considerado como a aquisição de conhecimento, é hoje muito mais abrangente, integrando também a imperativa necessidade de transferência e valorização do conhecimento alcançado. Nesta nova abordagem, sustentada pelo aumento da capacidade científica e tecnológica nacional nos últimos anos, é essencial fomentar estratégias capazes de otimizar as especificidades de cada contexto científico, criando condições essenciais ao estabelecimento de padrões de inovação característicos de cada realidade social e territorial. Torna-se, portanto, essencial a **aplicação de políticas capazes de concretizar as potencialidades distintivas de cada região em recursos competitivos e complementares, abrindo novas potencialidades de proximidade desses recursos à economia e à sociedade em geral**. E isto é, sem dúvida, uma das mais valias do Sistema Politécnico e que poderá ser enormemente potenciado pela ação dos Laboratórios Colaborativos.

Estes laboratórios reúnem massa crítica em estratégias multidisciplinares criando ecossistemas sinérgicos, potenciadores de desenvolvimento científico e inovação e catalisadores da economia nacional e de regiões em particular. A interação entre investigadores, empreendedores e empresários de uma determinada região dá garantias de sustentabilidade, conduzindo a um **impacto real nos respetivos territórios**.

Deverão ser implementadas estratégias que preconizem um **carácter diferenciador para o conhecimento gerado** voltado para a inovação e para a dinamização da economia. É imperativo que se criem as condições necessárias à atração e fixação de ativos especializados no sector público e privado, em todas as regiões do país, mas sobretudo no interior onde a baixa densidade populacional se torna uma preocupação de todos.

Os Laboratórios Colaborativos transformam práticas pontuais de **investigação colaborativa** associada a projetos em co-promoção, em missões organizadas segundo estratégias complementares de elevado impacto na economia do país, permitindo percorrer diferentes cadeias de valor e mobilizar a cooperação intersectorial. Por outro lado, a integração em **redes/consórcios internacionais** competitivos, criará novas oportunidades de investigação e inovação e aumentará a nossa capacidade de internacionalização nos sectores público e privado.

**Deverá ser evitada qualquer tendência de centralização**, quer à escala nacional, como internacional, muitas vezes baseada em critérios que não valorizam o incremento da ciência e o estímulo da investigação científica. Este constrangimento deve ser anulado, efetivando o apoio a novas centralidades de investigação, capazes de desenvolver especializações em tecnologias inovadoras e dinâmicas, com base em competências validadas e características geográficas

específicas, potenciando a disseminação científica, a valorização de recursos endógenos de acordo com os padrões de inovação regionais, e aumentando também o impacto das atividades de investigação e inovação, a nível nacional e internacional. Esta é, aliás, uma das ideias subjacentes ao atual Programa de Coesão Territorial, cuja continuidade deve ser assegurada.

Deverá ser valorizada a capacidade de exploração de **especificidades locais como elementos centrais** do desenvolvimento socioeconómico do país, e fazer o mesmo exercício para Portugal em relação à Europa. Nomeadamente, explorar segmentos de mercado mais sofisticados e as crescentes tendências de valorização da origem e autenticidade dos produtos, revela-se interessante para o Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação.

Em suma, relativamente ao:

- Projeto de Lei nº 619/XIII/3.<sup>a</sup>, parece-nos adequada a introdução da avaliação da transferência e valorização do conhecimento na alínea f) do artigo 3º (já prática comum em muitas instituições e aspeto basilar da missão dos Laboratórios Colaborativos em particular) bem como a apresentação de relatórios anuais mencionada no ponto 3. Na verdade, esta é já uma dinâmica das instituições de I&D que interagem com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia elaborando relatórios anuais das suas atividades, incluindo muitas delas atividades de transferência e valorização do conhecimento. A Introdução do ponto 3 do artigo 3º-A parece-nos também oportuno, mas redutor uma vez que sendo importante o acompanhamento das atividades de transferência de tecnologia, licenciamento e valorização do conhecimento, as atividades de investigação também carecem de monitorização. Realçamos ainda o facto de haver também colaboração indústria-politécnicos para além de indústria-universidade. A periodicidade anual referente à avaliação mencionada no ponto 3 carece de mais detalhe, relativamente à implementação da mesma.

- Projetos de Lei nº 620/XIII/3.<sup>a</sup> e 621/XIII/3.<sup>a</sup>, concordamos com o espírito inerente às propostas, assumindo na sua essência uma relevância primordial na gestão de recursos humanos de uma instituição, permitindo uma completa dedicação a projetos considerados de máxima relevância e de elevado impacto no desenvolvimento socioeconómico dos territórios, que na conjuntura atual não têm podido ser implementados, configurando perdas significativas para o país. No entanto, a formulação técnica deve ser melhorada. Também deve ser repensada a especificidade da atualização científico e técnica apenas na Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e a realização de trabalhos de investigação bem como a publicação de obras de vulto apenas na Carreira de Pessoal Docente Universitária.

- Projeto de Resolução Nº 1069/XIII, consideramos relevantes as recomendações apresentadas, destacando a importância do atual programa de estímulo ao emprego científico, nas suas modalidades individuais e institucionais, que deverá ser consolidado e dinamizado continuamente. A PL 51/2018 “Lei da Ciência” contempla muitas destas prioridades, nomeadamente as relacionadas com o emprego

científico e respetiva monitorização (criação do “Observatório de Emprego Científico”). Os Laboratórios Colaborativos em particular terão um papel muito relevante: na contratação de doutorados, direta e indiretamente, na dinamização de doutoramentos em empresas e na promoção de doutoramentos ligados à inovação de serviços, processos e produtos. A rede Euraxess tem enorme potencial, mas carece ainda de muito desenvolvimento para uma implementação efetiva.

- Projeto de Resolução Nº 1070/XIII/3, consideramos relevantes todas as recomendações, em especial a indicada no ponto 2. Efetivamente, a morosidade dos processos condiciona a interação investigadores-empresas, limitando a atividade económica. Salientamos a importância da disseminação de ferramentas de apoio para PME's para que possam desenvolver, cocriar ou endogeneizar propriedade intelectual.

- Projeto de Resolução Nº 1071/XIII/3.<sup>a</sup>, consideramos que têm sido já dinamizadas e implementadas várias políticas de transferência de tecnologia entre Universidades/Institutos Politécnicos e a sociedade, nomeadamente os Laboratórios Colaborativos, os projetos FCT especificamente para politécnicos e empresas, a possibilidade de participação de empresas nos projetos FCT em todos os domínios científicos, os projetos mobilizadores, em co-promoção e núcleos de I&D da Agência de Inovação. Estas iniciativas deverão ser apoiadas de forma a permitir consolidar as suas missões estratégicas com impacto final no desenvolvimento socioeconómico do país.

A Coordenadora  
Isabel C.F.R. Ferreira



O Presidente da Direção  
João Alberto Sobrinho Teixeira

